

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

**EUROPLASTIC DA AMAZÔNIA S.A**  
**CNPJ/MF: 02.222.405/0001-08 NIRE: 13300005521**  
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2014**

DATA, HORA E LOCAL: 07:30hs., do dia 30 de abril de 2014, sede social na Av. Cupiuba, 365 – Distrito Industrial, na cidade de Manaus/AM. **CONVOCAÇÃO:** Por editais no Diário Oficial do Estado, Caderno Publicações Diversas. **PUBLICAÇÕES:** Os documentos de que trate o Artigo 133 da Lei 6.404/76, foram publicados no Diário Oficial do Estado, dia 21.10.14, página 9, Caderno Publicações Diversas. **PRESEÇA:** Totalidade dos acionistas com direito a votos, representando 100% do capital votante. **MESA DIRETORA:** PRESIDENTE, Antonio Moreno Neto e SECRETÁRIO, Mário Batista Muniz. **ORDEM DO DIA:** As matérias constantes da convocação publicadas no Diário Oficial do Estado. **LEGALIDADE:** Absteram de votar os legalmente impedidos. **APROVAÇÃO:** Por unanimidade de votos dos acionistas presentes na assembleia. **DELIBERAÇÕES:** a) Aprovação das Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria do exercício encerrado em 31/12/2013; b) Não há outros assuntos a serem tratados. **ENCERRAMENTO:** Com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade, sob forma de sumário. **PRESEÇA:** Constatam das oposições das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da empresa, registrado na forma da lei. A presente é cópia fiel e autêntica da original lavrada em livro próprio.

Manaus, 30 de abril de 2014  
 Mário Batista Muniz  
 Secretário

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/11/2014 SOB Nº 489714  
 Protocolo: 14/0715290 DE 04/11/2014  
 Empresa: 13.3.0000552  
 EUROPLASTIC DA AMAZONIA SA  
 Raimundo Gavaçante Lima  
 SECRETÁRIO GERAL

018022

**OCHIALI DA AMAZÔNIA S.A**  
**CNPJ/MF: 02.222.408/0001-33 NIRE: 13300005513**  
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2014**

DATA, HORA E LOCAL: 07hs., do dia 30 de abril de 2014, sede social na Av. Cupiuba, 1500 Parte C – Distrito Industrial, na cidade de Manaus/AM. **CONVOCAÇÃO:** Por editais no Diário Oficial do Estado, Caderno Publicações Diversas. **PUBLICAÇÕES:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, foram publicados no Diário Oficial do Estado, dia 21.10.14, página 10, Caderno de Publicações Diversas. **PRESEÇA:** Totalidade dos acionistas com direito a votos, representando 100% do capital votante. **MESA DIRETORA:** PRESIDENTE, Enrico Lúglio Neto e SECRETÁRIO, Mário Batista Muniz. **ORDEM DO DIA:** As matérias constantes da convocação publicadas no Diário Oficial do Estado. **LEGALIDADE:** Absteram de votar os legalmente impedidos. **APROVAÇÃO:** Por unanimidade de votos dos acionistas presentes na assembleia. **DELIBERAÇÕES:** a) Aprovação das Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria do exercício encerrado em 31/12/2013; b) Não há outros assuntos a serem tratados. **ENCERRAMENTO:** Com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade, sob a forma de sumário. **PRESEÇA:** Constatam das oposições das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da empresa, registrada na forma da lei. A presente é cópia fiel e autêntica da original lavrada em livro próprio.

Manaus, 30 de abril de 2014  
 Mário Batista Muniz  
 Secretário

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/11/2014 SOB Nº 489715  
 Protocolo: 14/071528 DE 04/11/2014  
 Empresa: 13.3.0000551  
 OCHIALI DA AMAZONIA SA  
 Raimundo Gavaçante Lima  
 SECRETÁRIO GERAL

018022

**PORTARIA DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**SEINFRA/GS/N. 00713/2014**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que o art. 25, caput da Lei n. 8.666 de 21 junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; **CONSIDERANDO** que a empresa **POLIGRAPH SISTEMA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, é detentora exclusiva dos serviços que garantem a manutenção da solução para gestão de obras públicas utilizada no Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas – SICOP; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada às fls 38 a 43-SEINFRA;

**CONSIDERANDO**, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls 04 a 14-SEINFRA está compatível com os preços praticados no mercado, conforme os documentos presentes nos autos; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo n. 007053/2014-SEINFRA.

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput da Lei n. 8.666/93, para a contratação de pessoa jurídica os **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO REMOTO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE TÉCNICO LOCAL DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS – SICOP, NA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.**

**II – ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **POLIGRAPH SISTEMA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pelo valor global de **R\$ 752.345,22** (setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

**III – ENCAMINHAR** o processo a Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças para demais providências. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, em Manaus, 10 de novembro de 2014.

ENG.º **EMERSON RÊDIG DE OLIVEIRA**  
 Secretária Executiva de Infraestrutura  
 SEINFRA

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, em Manaus, 10 de novembro de 2014.

ENG.º **WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR**  
 Secretária de Estado de Infraestrutura  
 SEINFRA

**017993**

**PORTARIA N.º 0122/2014-GS/SEAD**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o usufruto de férias da servidora Maria do Socorro Lamongi de Souza, Matrícula n.º 008837-4F, ocupante do cargo de Presidente da Comissão de Regime Disciplinar/CRD da SEAD, no período de 10 a 29.11.2014;

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora Maria Auxiliadora da Costa Sá Portinho, Matrícula n.º 008.697-5A, Consultor Técnico Administrativo do quadro de pessoal da SEAD, para responder, em substituição, pela função de Presidente da Comissão de Regime Disciplinar/CRD da Secretaria de Estado da Administração e Gestão - SEAD durante o período de 10 a 29.11.2014.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 10 de novembro de 2014.

Ligia Abrahim Fraxe Licatti  
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

**017994**

**ORGÃO:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - SDS

**RESOLUÇÃO/CEMAAM Nº 19, de 06 de novembro de 2014.**

Altera a Resolução/CEMAAM nº 18, de 16 de setembro de 2014, que estabelece o período de defeso reprodutivo das espécies de peixes *Semaprochilodus* spp. (jaraquis), *Pseudoplatystoma tigrinum* (caparari) e *Pseudoplatystoma fasciatum* (surubim).

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 220 da Constituição Estadual de 1989, e instituído pela Lei n.º 2.985, de 18 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto em seu regimento interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Determinar o início do defeso reprodutivo da espécie *Semaprochilodus* spp. (jaraquis), previsto na Resolução CEMAAM nº 18, para o ano de 2015.

**Art. 2.º** Ampliar o limite estabelecido no § 2.º, do Art. 2.º da Res. CEMAAM nº 18, das espécies *Pseudoplatystoma tigrinum* (caparari) e *Pseudoplatystoma fasciatum* (surubim), durante o período de defeso, de 05 (cinco) para 10 (dez) quilos de peixes, por dia, para subsistência das populações ribeirinhas.

**Art. 3.º** Ficam mantidas as disposições previstas na Resolução/CEMAAM nº 18, de 16 de setembro de 2014.

**Art. 4.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kamila Botelho do Amaral  
 Presidente do CEMAAM

**ORGÃO:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - SDS

**PORTARIA SDS Nº 174 de 11 de novembro de 2014.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.783, de 31 de janeiro de 2003, que instituiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com reestruturação organizacional estabelecida pela Lei Delegada nº 66, de 06 de maio de 2007, **CONSIDERANDO** as deliberações da 39ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amazonas – CEMAAM, referente à Resolução Nº 18.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Instituir no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS, Grupo de Trabalho - GT para apresentar propostas de início e término para o período de defeso reprodutivo das espécies de peixes *Semaprochilodus* spp. (jaraquis), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, composto pelas seguintes instituições:

I – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS);  
 II – Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM);  
 III – Secretaria de Estado da Produção Rural (SEPROR/SEPA);  
 IV – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA);  
 V – Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA);  
 VI – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);  
 VII – Conselho Regional de Biologia 6ª Região (CRBio-06);  
 VIII – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas (CREA-AM);  
 IX – Fórum Permanente das Secretarias Municipais de Meio Ambiente do Amazonas (FOPEM-AM);  
 X – Federação dos Pescadores do Estado do Amazonas (FEPESCA);  
 XI – Sindicato dos Pescadores do Estado do Amazonas (SINDPESCA);  
 XII – Sindicato dos Armadores e Proprietários de Barco de Pesca do Amazonas (SINDARP);

§ 1.º O Secretário Executivo do CEMAAM, exercerá a função de coordenador geral do GT.  
 § 2.º O GT poderá convidar especialistas para colaborar durante o processo.

**Art. 2.º** A participação no Grupo de Trabalho não enseja qualquer tipo de remuneração extra.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**  
 Gabinete da SDS, em Manaus, 11 de novembro de 2014.

Kamila Botelho do Amaral  
 Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS

**017995**

**ORGÃO** ADS  
**DATA** 06/11/2014

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 380/2014**

**ESPÉCIE:** Contrato n.º 380/2014, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como **VENDEDORA** e **NOVA KAERU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COURO S LTDA.**, como **COMPRADORA**.

**OBJETO:** Por força deste Contrato, a **COMPRADORA** se compromete a comprar as peles de pirarucu da safra 2014, provenientes da Unidade de Beneficiamento de Pescado de Maraú - AM, localizada na reserva de Mamirauá.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses a contar da assinatura do contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo n.º 000492/2014-ADS. Código Civil Brasileiro, Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002.

Manaus, 06 de novembro de 2014.

Miberwal Ferreira Jucá  
 Presidente

**017996**

**ORGÃO:** SEPROR  
**DATA:** 11.11.2014

**Resenha nº24/14 – SEAAF/SEPROR**

A Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças SEPROR autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:

**1. Alexandre Henrique Freitas de Araújo.** Cargo: Secretário Executivo Adjunto. **Período:** 06 a 08/09/2014. **Destino:** Parintins. **Objetivo:** Representar a Secretaria na 32ª Expopin.

**2. Edgar Jandilson Macena Simões.** Cargo: Colaborador. **Período:** 28/10/2014. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Transportar 150.000 pós-larvas de tambaqui.